



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADO EM MURAL

De 10/08/23 À 10/09/23

Por: _____

EXONERA A SERVIDORA DO SAEMI-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. João Luciano de Oliveira, no uso de suas legais atribuições e, de acordo com a Lei Complementar nº 045 de 07 de dezembro de 2005.

Considerando a Portaria nº 006/2020, dispõe sobre a Vacância de cargo da servidora do SAEMI, da qual o período se encerrava em 28 de Fevereiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a partir de 28 de fevereiro de 2023, em virtude do término da Vacância do cargo, a servidora KERLEY CRISTINA AMARAL FERREIRA PINHAL, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, sob CPF 991.105.041-68 e RG nº 11954167 SSP/MT, Cargo de Provimento Efetivo, Engenheira Sanitarista do SAEMI-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, nomeado pela portaria nº 018/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MIRASSOL D'OESTE/MT, 10 DE AGOSTO DE 2023.

João Luciano de Oliveira
JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
João Luciano de Oliveira
Diretor Geral do SAEMI
Portaria 412/2021